



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓPIA

Ofício nº 247/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 20 de agosto de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Diligência aos Projetos de Lei nº 103, 112 e 113/2025.**

Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo a Pedido de Diligências da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, solicitar que sejam realizadas adequações aos Projetos de Lei elencados abaixo, conforme solicitado nos Pareceres Contábeis deste Poder Legislativo – cópias em anexo:

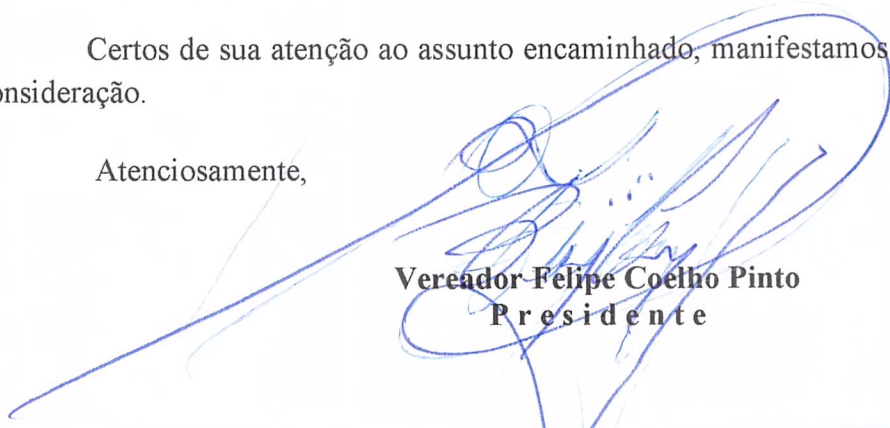
- **Projeto de Lei nº 103/2025** - Autoriza a contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018. (motorista e farmacêutico).

- **Projeto de Lei nº 112/2025** - Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de "Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

- **Projeto de Lei nº 113/2025** - Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de "Motorista", para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Felipe Coelho Pinto
Presidente